



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião plenária extraordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada aos nove dias do mês de agosto do ano de 2021, no horário das 17:00 horas, no salão do plenário, localizado a rua Joel Augusto de Almeida 107, centro, sede do município de Senhora do Porto/MG. Considerando o comparecimento parcial da composição numérica do Poder Legislativo Municipal, notando-se a ausência do vereador Lourival Pires Filho por motivo desta Casa não ter conseguido contato com o mesmo, havendo, portanto, quórum para deliberar. O Vereador Presidente Alex das Dores de Lima Chaves, em nome de Deus declara abertos os trabalhos. Nas palavras do Presidente e pela presença do quórum regimental, foi concedida a palavra ao assessor jurídico Dr. Helder Ferreira que fez a leitura do ofício 119/2021 oriundo do poder executivo no qual solicitou que o projeto de lei 13/2021 fosse apreciado com urgência haja vista a necessidade do conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial – CMPIR e do Fundo Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial – FUNPPIR do município de Senhora do Porto/MG. Quanto a ordem do dia projeto 13/2021 que “Institui a Política de Promoção da Igualdade Racial, Cria a Coordenadoria, o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR e o Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUNPPIR do Município de Senhora do Porto/MG e dá outras providencias”, tendo tido parecer favorável da assessoria jurídica dessa Casa, da comissão de orçamento e tomada de contas, da comissão de legislação, justiça e redação final, colocado em votação tal projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente, agradeceu a todos pela participação nos trabalhos, e em nome Deus, dá por encerrados os trabalhos. Eu, secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.